

Mensagem nº 351

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 8.107, de 2017, que “Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim, localizadas no Município de Novo Progresso, Estado do Pará”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 240, de 2017.

Brasília, 20 de setembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'M' followed by a vertical line that loops back to the left.